

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS COMPONENTES DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

O Processo de Atribuição dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional ocorrerá aos candidatos à contratação e docentes contratados classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 09/08/2023 e suas retificações (FGV).

A Atribuição das Aulas ocorrerá no 31/01/2024 no salão da Diretoria de Ensino Região Centro Sul, conforme segue:

I. Primeira chamada para Licenciados ou Graduados no eixo tecnológico em que realizou a prova pela FGV:

HORÁRIO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	UNIDADES ESCOLARES
9h00	Ambiente e Saúde	Enfermagem	EE Prof. Américo de Moura
9h00	Tecnologia de Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	EE Caetano de Campos
9h00	Tecnologia de Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	EE MMDC
9h00	Tecnologia de Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	EE Brasílio Machado
9h00	Tecnologia de Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	EE Antonio Alcântara Machado
9h00	Tecnologia de Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	EE Alexandre de Gusmão
9h00	Tecnologia de Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	EE Júlio Ribeiro
9h00	Gestão e Negócios	Administração	EE Caetano de Campos
9h00	Gestão e Negócios	Administração	EE Alexandre de Gusmão
9h00	Gestão e Negócios	Administração	EE Roldão Lopes de Barros
9h00	Gestão e Negócios	Administração	EE Raul Cardoso de Almeida
9h00	Gestão e Negócios	Administração	EE Antonio Alcântara Machado
9h00	Gestão e Negócios	Administração	EE Ataliba de Oliveira
9h00	Gestão e Negócios	Administração	EE Manuela Lacerda Vergueiro

9h00	Gestão e Negócios	Administração	EE Nossa Sra. Aparecida
9h00	Gestão e Negócios	Logística	EE Nossa Sra. Aparecida
9h00	Gestão e Negócios	Vendas	EE Nossa Sra. Aparecida

II. Segunda chamada para candidatos com Mestrado ou Doutorado no eixo tecnológico em que realizou a prova pela FGV:

Horário: 13h30

O candidato à contratação classificado pelo Edital de 09/08/2023 e suas retificações (FGV), somente poderão participar da atribuição de componentes curriculares diversos a do Itinerário de Formação Técnica Profissional, a partir da atribuição durante o ano letivo, ficando vedada a participação no processo inicial aos candidatos com inscrição somente nos termos deste edital (FGV).

A Atribuição respeitará a classificação dos candidatos dentro da respectiva Diretoria de Ensino e Eixo Tecnológico apontados no momento da inscrição. A Atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, respeitando as relações estabelecidas nos Anexo I e Anexo II da Resolução 74 de 19-12-2023.

Todos os candidatos deverão levar a documentação original pertinente as formações acadêmicas no momento da atribuição, bem como documento pessoal.

Att.

Equipe Educação Profissional/2024